



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
GABINETE DO PRESIDENTE

---


NOTA  
JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 do Tribunal de contas do Estado de Sergipe, a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE, sob o nº 04.097.709/0001-08, situada à Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Bairro Centro – CEP: 49.580-000 – Areia Branca/SE, apresenta a seguinte justificativa:

A Câmara Municipal de Areia Branca/SE, com fundamento na Lei nº 01 de 03 de março de 2015, alterada pela resolução 02/2019 em 21 de janeiro de 2019, concedeu ao servidor **REGINALDO DA SILVA SANTOS (CPF: 000.888.125-10)**, 03 (três) diárias para participar do curso regional para agentes públicos, que realizar-se-á entre os dias 10 a 13 de junho do corrente ano no San Marino Hotel, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 03, centro, CEP: 48.601-000– Paulo Afonso/BA.

É importante ressaltar que o favorecido viajou com seu carro próprio, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Areia Branca/SE, 14 de junho de 2022.

  
**GISELDO DOS PASSOS OLIVEIRA**

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/SE**

CNPJ sob o nº 04.097.709/0001-08

Praça Joviniano Freire de Oliveira, s/n, Centro, Areia Branca, Estado de Sergipe  
cvreadoresdeareiabranca@gmail.com